



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.778, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 10/04/17 às 08:15 hr  
*Claudiana Sousa da Silva*  
Claudiana Sousa da Silva  
Responsável

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Codoense, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Concede o título de Cidadão Codoense ao **Sr. Raimundo Nonato Alves Pereira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de Abril de 2017, data em que se comemora o 121 (centésimo vigésimo primeiro) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Codó, Estado do Maranhão, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de abril de 2017.**

  
**Francisco Nagib Buzar de oliveira**  
Prefeito Municipal